Bonificação para Clientes Livelo em Transferência de Pontos Livelo para LATAM Pass

⚠ Fique atento às regras para garantir seus pontos!

(Antes de concluir a operação: leia atentamente abaixo e encontre as repostas sobre as regras, condições e limites da oferta!)

Ao transferir seus pontos Livelo para a LATAM Pass com base nesta oferta, o cliente aceita e concorda com as regras contidas abaixo.

1. **Quem poderá participar desta campanha?** Participantes do programa Livelo **cadastrados** no programa LATAM Pass ("Participantes").
2. **Qual a vigência desta campanha?** A presente campanha é **válida de 10:00 do dia 23/11/2026 até 23:59 do dia 24/11/2026**, do horário de Brasília.
3. **Como participar da presente campanha?** Os participantes elegíveis devem, obrigatoriamente, cumprir todos os requisitos abaixo na ordem elencada:

a) Clicar em https://latampass.latam.com/br/pt/promocoes/livelo-milhas-extras entre às **10:00 do dia 23/11/2026 até 23:59 do dia 24/11/2026**, do horário de Brasília e fazer seu cadastro na campanha, sob pena de não ter efetivada sua adesão à presente campanha.
b) Realizar transferências de, no mínimo **12.000 (doze mil)** Pontos Livelo para a sua conta LATAM Pass durante o período descrito no item 2., de acordo com as regras previstas no item 4. deste Regulamento.
c) Cumprir todas as disposições dos Termos e Condições do Programa LATAM Pass disponíveis em https://latampass.latam.com/pt_br/descubra-latam-pass/termos-e-condicoes, e não ter incorrido em qualquer hipótese de infração nos últimos 12 (doze) meses, bem como aceite irrestritamente o Regulamento.

4. **Qual o montante de bonificação concedida nesta campanha?**

a)	**27% (vinte e sete por cento)**	para todos os Participantes que realizarem transferências de no mínimo 12.000 (doze mil) Pontos Livelo, para o Programa **LATAM Pass no âmbito da presente Campanha**, creditados em até 30 (trinta) dias corridos contados após o término da Campanha;

5. **Limite de bonificação:** A bonificação descrita no item 4. deste regulamento tem **limite máximo de 300.000 (trezentos mil) Pontos** por Participante, ainda que o Participante transfira mais de **300.000 (trezentos mil) Pontos** para o programa LATAM Pass.
6. Para fins exclusivos desta promoção, serão concedidas 2.000 (duas mil) milhas adicionais, para o Participante que efetuar transferência de Pontos pela 1ª (primeira) vez para sua conta LatamPass. Caso o participante já tenha feito qualquer outra transferência de pontos em outro momento, não será bonificado adicionalmente. Bonificação extra, independente da quantidade de pontos Livelo transferidos e do cadastro no Programa Latam Pass.
7. **Qual a validade dos pontos Livelo transferidos para a LATAM Pass?** Os Pontos Livelo transferidos nesta Campanha terão validade de acordo com o regulamento do Programa LATAM Pass, e os **bonificados**, conforme o item 4., terão validade de **36 (trinta e seis) meses**, a partir do momento em que forem disponibilizadas na Conta LATAM Pass do Participante, ou seja, 30 (trinta) dias corridos após o término do período de vigência da **Campanha, não cumulativa com outras promoções ou campanhas de incentivo da Livelo e/ou LATAM Pass, incluindo a cumulatividade dos pontos extras dos planos do clube LATAM Pass, sendo creditados e devidos somente os pontos extras previstos neste regulamento.**

8. **Limites e condições da campanha:**

a) A Livelo, em nenhuma hipótese, é responsável pelas conveniências oferecidas pela LATAM Pass e suas respectivas regras. Qualquer dúvida quanto às conveniências da LATAM Pass, o Participante deve consultar a Central de Atendimento da LATAM Pass.

b) Caso seja detectada alguma inconsistência que impeça o crédito na conta pretendida, os Pontos Livelo serão restituídos à Conta Livelo do Participante em até 30 (trinta) dias úteis da comunicação sobre a inconsistência na transferência.

c) A Livelo não é responsável por impossibilidade do crédito dos Pontos do Participante caso os dados cadastrais de responsabilidade do Participante estejam incorretos, tanto na Livelo como no Programa LATAM Pass. É de responsabilidade do Participante conferir seus dados cadastrais antes de realizar a transferência de Pontos Livelo, bem como acompanhar o status de seu pedido.

d) A inclusão de qualquer produto ou serviço no carrinho não garante a sua reserva, fica garantido o referido produto ou serviços somente após a efetivação do resgate e recebimento, pelo Participante, da informação de conclusão do mesmo.

e) A efetivação da transferência de Pontos Livelo para o Programa LATAM Pass por solicitação do participante constitui um ato jurídico perfeito e **não será possível o cancelamento da transferência em nenhuma hipótese**, exceto se comprovado fraude ou situações previstas no Regulamento do Programa Livelo.

f) Caso o **Participante não clique no link definido no item 3. a)** e realize o cadastro na campanha, **não estará participando desta campanha**.

g) Esta campanha não é válida para resgates realizados nos canais de parceiros. **O resgate deverá ser realizado necessariamente por meio do sítio eletrônico da Livelo, Central de Atendimento Livelo ou aplicativo para dispositivos móveis (app Livelo).** Consulte a Central de Atendimento Livelo ou seu Banco para mais informações

h) **Bonificação exclusiva para transferências ao Programa LATAM Pass, excluídos os demais programas parceiros**.

i) A quantidade máxima de Pontos Livelo permitida por transferência será de 999.999 (Novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove) Pontos Livelo, sendo ilimitado o número de transferências por CPF Participante durante o período da campanha, observados os limites de bonificações definidos no item 5. deste regulamento.

j) É **vedada** a **transferência** de Pontos para **contas de terceiros**, que não o Participante, independente da relação mantida entre Participante e o terceiro. O acúmulo é por CPF, de modo que o Participante deverá possuir conta LATAM Pass ativa e conta Livelo ativa.

k) O Participante que já tenha tido assinatura do Clube Livelo e cancelou, fica inelegível para nova concessão de benefícios e promoções atreladas ao Clube Livelo pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados da data do cancelamento

l) A Livelo reserva-se no direito de alterar, suspender ou mesmo encerrar a campanha a qualquer momento, sem aviso prévio. No caso de cancelamento ou encerramento da campanha, a Livelo não será responsável por quaisquer perdas ou danos sofridos pelos Participantes.

m) As transações poderão ter tempo transacional de conclusão superior ao normal em razão de indisponibilidade sistêmica dos parceiros da Livelo ou análise de crédito pela operadora de cartão de crédito (nas hipóteses de compras com cartão de crédito). Em nenhuma destas hipóteses a Livelo se responsabilizará por resgates não concluídos ou promoções que não venham a ser usufruídas pelo Participante.

n) A Livelo não se responsabiliza pela prestação incorreta de qualquer informação pelo Participante no momento da conclusão da transação. A Livelo não se responsabiliza por qualquer inaptidão do Participante para se conectar à internet, ao Site Livelo, Central de Atendimento, aplicativo para dispositivos móveis (app) e/ou para acessar sua Conta Livelo.

o) Este regulamento **não** revoga o Regulamento Livelo, o Regulamento de Conveniências Livelo, os termos e condições dos produtos e serviços Livelo e demais regras aplicáveis ao Programa Livelo.

p) **O conteúdo e qualidade dos produtos/serviços são de inteira e exclusiva responsabilidade do parceiro**.

9. Para mais informações, entre em contato com os canais de atendimento da Livelo em https://www.livelo.com.br/fale-conosco ou consulte o regulamento disponível em livelo.com.br/regulamentos.